



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1512 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor e conforme processo nº 23397.001032/2013-44,

Resolve,

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IZOLETE BAJERSKI**, Matrícula: 0340556, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "II", Padrão "02", lotada no Câmpus Curitiba, **a partir de 17.09.2013**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, por permanecer em atividade após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária.

Marcelo Rodrigues da Silva